



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 140, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de  
R\$ 841.878,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 841.878,00 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais) nas seguintes dotações:

**GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22	R\$ 3.500,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 13	R\$ 59.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14	R\$ 19.100,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 27	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28	R\$ 2.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 85.900,00</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 49	R\$ 62.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50	R\$ 19.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 81.000,00</b>

**SECRETARIA DA FAZENDA**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 57	R\$ 60.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 58	R\$ 12.900,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 73.100,00</b>

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS 70	R\$ 3.510,00
3.1.90.03.00 PENSÕES 71	R\$ 26.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 30.310,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 357	R\$ 8.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 8.300,00</b>

**ACÇÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas Correntes*

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 372	R\$ 42.500,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 380	R\$ 125.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 382	R\$ 38.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 395	R\$ 8.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 391	R\$ 8.050,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 222.050,00</b>

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 85	R\$ 36.800,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 86	R\$ 8.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 45.300,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 229	R\$ 10.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 230	R\$ 615,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 242	R\$ 703,00

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7119	R\$ 20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 31.818,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 311	R\$ 15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 114	R\$ 8.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 8.500,00</b>

**SECRETARIA DE OBRAS**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 129	R\$ 143.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 130	R\$ 40.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 183.600,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 179	R\$ 20.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180	R\$ 7.400,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 27.900,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DE TURISMO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 222	R\$ 29.100,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 29.100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 841.878,00</b>

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 21	R\$ 8.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES 66	R\$ 20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 7109	R\$ 6.000,00
3.3.90.32.00 MAT. BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7215	R\$ 2.342,07
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 8.342,07</b>

**AÇÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas Correntes*

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS 369	R\$ 4.500,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 370	R\$ 55.000,00
3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 374	R\$ 5.307,93
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 6635	R\$ 3.150,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 416	R\$ 128.190,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 417	R\$ 8.830,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 426	R\$ 16.520,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 427	R\$ 2.108,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 6630	R\$ 166.880,00
3.3.90.33.00 PASS. E DESP COM LOCOMOÇÃO 396	R\$ 8.050,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 398.535,93</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 241	R\$ 4.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OUS SERV. PARA DIST. GRATUITA 268	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7115	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OUS SERV. PARA DIST. GRATUITA 7116	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 7117	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7118	R\$ 5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 39.000,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**CONSELHO TUTELAR**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 7052	R\$ 7.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 250	R\$ 1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 9.400,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 113	R\$ 23.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 102	R\$ 7.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6325	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 6319	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 42.400,00</b>

**SECRETARIA DE OBRAS**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 127	R\$ 12.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 12.800,00</b>

**SERVIÇOS URBANOS**

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$ 250.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 181	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 6613	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 6614	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 189	R\$ 15.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 6680	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 172	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 46.400,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 223	R\$ 7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 841.878,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 17 de novembro de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

